

Diretrizes UberHub Code Club 2019/2

O que é?

O **UberHub Code Club** é um programa de incentivo à formação de desenvolvedores de **software**, mão de obra escassa em todo mundo, realizado pelo **Instituto UberHub Educação** e o ecossistema de inovação da cidade de Uberlândia, o **UberHub**, com o apoio de diversas entidades, empresas e pessoas físicas interessadas.

Qual o objetivo?

O objetivo do UberHub Code Club é **iniciar 21 mil pessoas em lógica de programação até o ano de 2029** e, em consequência disso, fazer com que Uberlândia seja referência nacional em oferta dessa mão-de-obra qualificada e escassa.

Qual é o método?

O método utilizado pelo UberHub Code Club foi concebido a partir das melhores experiências das universidades de **Harvard** (disciplina **CS50**), **UNICAMP** (T.OBI- treinamento para olimpíadas brasileiras de informática) e **UFU** (disciplina **Programação Funcional e outras**).

Como funciona o programa?

O UberHub Code Club é um programa de ensino a distância (EAD) na modalidade semi-presencial que acontece todos os anos de março a dezembro. Ele funciona em ciclos presenciais de 5 sábados, com apoio online, e com uma Maratona de Programação ao final para aferir o desenvolvimento dos alunos. São 3 ciclos de 5 encontros presenciais aos sábados por ano (março, junho e agosto), preparação para a Maratona (setembro, outubro e novembro) e a Maratona (dezembro). Durante o período entre os encontros presenciais, há uma carga

permanente de atividades remotas acompanhadas por uma plataforma de EAD, URI - OnLine Judge, que corrige os exercícios online e em tempo real. O programa completo é desenvolvido ao longo de **10 meses (45 semanas)**, com um total de 15 encontros presenciais que perfazem 45 horas/aula, mais 135 horas de atividade remota monitorada, totalizando 180h/aula.atividade. Todos os alunos recebem o mesmo conteúdo no ciclo inicial. De acordo com o desempenho, os alunos são separados por níveis formando turmas de **Avançados, Intermediários e Iniciantes**.

Como o programa se mantém?

O UberHub Code Club é mantido por doações em dinheiro, doações de recursos materiais, mão-de-obra voluntária e também pela oferta de prestação de serviços (cursos, palestras, treinamentos, eventos etc). A estrutura física (laboratórios de informática) é cedida ao Instituto UberHub Educação por faculdades, universidades e empresas da cidade.

- Cada aluno tem um custo de 600,00 pelos 3 ciclos completos (10 meses).
- Os recursos financeiros recebidos pelo Instituto Uberhub Educação para o projeto UberHub Code Club serão utilizados para o financiamento de todas as turmas, e não estarão vinculados a uma turma, ou grupo de alunos, especificamente.
- Aceitamos também cessão de espaço e equipamentos, desde que atendam às exigências do programa e não sofram descontinuidade ao longo dos 10 meses.
- Aceitamos a doação de horas de trabalho de professores e pessoal administrativo, desde que atendam às exigências do programa e não sofram descontinuidade ao longo dos 10 meses.

Pessoas físicas podem doar recursos financeiros para o UberHub Code Club?

Sim. Basta entrar em contato pelo FALE CONOSCO para receber as orientações.

Quais são os direitos das empresas mantenedoras?

As empresas que aderirem ao programa poderão, em contrapartida, acompanhar e incentivar o desenvolvimento de todos os alunos do UberHub Code Club. Será permitido, portanto:

- Ter acesso aos nomes e às avaliações de todos os alunos do UberHub Code Club;

- Interagir individualmente ou coletivamente com todos os alunos do UberHub Code Club em momentos específicos e programados, de acordo com as características de cada turma;
 - Participar das cerimônias de abertura e encerramento de cada ciclo.
 - Participar e/ou promover eventos, visitas técnicas, feiras, cursos adicionais, exposições e outras interações com todos os alunos do UberHub Code Club em dias e horários previamente agendados e aprovados pela direção do programa com, no mínimo, 30 dias de antecedência.
 - Fazer visitas de rotina aos locais de aula presencial com agendamento prévio de 3 dias.
- Observação: sob nenhuma hipótese haverá interrupção das aulas durante as visitas de rotina para que os representantes das empresas possam dar avisos, fazer comunicados, aplicar questionários, ou qualquer outro tipo de interação não-pedagógica. Qualquer interação entre representantes das empresas e os alunos do UberHub Code Club nas visitas de rotina deve ser realizada antes ou depois das aulas, ou nos intervalos regulares.
- Fazer doação de camisetas do UberHub Code Club com patrocínio da empresa de acordo com modelo fornecido ou aprovado pela diretoria do programa.
 - Fazer doação de brindes e material institucional da empresa mantenedora, tais como: adesivos, cadernos, canetas, bonés, canecas, squeeze, chaveiro, pendrive, blocos, post its, calendários, agendas etc.
 - Ter a logomarca estampada em todo material de divulgação do UberHub Code Club.
 - Contratar cursos na modalidade in company.

Observação: os critérios para a seleção de alunos que receberão os brindes serão definidos em comum acordo entre a diretoria do programa e as empresas mantenedoras, priorizando sempre o aspecto motivacional dos alunos acima de qualquer outro.

Vale lembrar que, no caso dos alunos menores de idade, é necessária autorização por escrito dos pais e responsáveis (providenciada pela direção do UberHub Code Club sob demanda, com antecedência mínima de 30 dias) para fazer:

- Registro e uso, publicitário ou privado, de imagem dos menores;
- Transporte e deslocamento dos menores;
- Contratos de trabalho, estágio e/ou quaisquer acordos financeiros, com ou sem vínculo empregatício, com os menores.

Observação: Nada disso é proibido, pelo contrário, apenas precisam as partes - empresas, Instituto UberHub Educação, escolas, alunos, pais e responsáveis - estarem legalmente amparadas.

Por que as empresas não podem patrocinar uma turma, ou grupo de alunos, especificamente?

Esta não seria uma boa política nem para as empresas e nem para os alunos, pelos seguintes motivos:

- As turmas do UberHub Code Club são organizadas a partir do desempenho dos alunos no decorrer do programa. As turmas não são fixas. Desse modo, uma determinada turma que comece com 40 alunos, por exemplo, ao final do primeiro ciclo pode ter 10 alunos avançados, 20 intermediários e 10 iniciantes; esses alunos, no segundo ciclo ou mesmo durante o primeiro, serão remanejados para formarem novas turmas de acordo com o nível de habilidade que atingirem. Manter junta uma turma com diferentes níveis de habilidade apenas por ser “a turma da empresa X” contraria os princípios pedagógicos do programa, pois levaria os alunos mais avançados ao desânimo - caso o professor optasse por reduzir o ritmo em favor dos demais. Ou desanimaria os iniciantes e intermediários - caso o professor optasse por manter o ritmo dos avançados.

- É esperada uma taxa de evasão da ordem de 15% a 30%. Se uma empresa mantenedora patrocinasse, por exemplo, uma turma fechada e específica de 40 alunos, ao final do curso poderia ter menos de 30 egressos. Por outro lado, patrocinando em conjunto com as outras mantenedoras todos os alunos (768 ao final de 2018), essa empresa poderá ter a certeza de contar com contingente significativo de egressos com os quais possa se relacionar e, eventualmente, contratar.

Como é feito o processo seletivo dos alunos?

Os critérios utilizados na seleção dos alunos para este primeiro ano do UberHub Code Club foram os seguintes:

1. Faixa etária 13 a 21 anos.
2. Participação com bom aproveitamento nas Olimpíadas Brasileiras de Matemática de Escolas Públicas - OBMEP.
3. Participação com bom aproveitamento em outros programas e/ou competições de talentos matemáticos
4. Alunos da rede pública de educação com bom desempenho em matemática (indicação dos professores).

Observação: outros critérios poderão ser utilizados nas próximas turmas.

DADOS CADASTRAIS

ENTIDADE REALIZADORA: Instituto UberHub Educação

CONTATO:

NOME: Walber Schwartz

TEL: +55 (34) 9 9922 0009

E-MAIL: walber@uberhubcode.com.br

DADOS FISCAIS

RAZÃO SOCIAL: Instituto UberHub Educação

CNPJ: 33.744.909/0001-03

INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isento

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 4948300

ENDEREÇO: Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Santa Mônica. Uberlândia-MG

CEP: 38.400-902

TIPO DE CONTRIBUINTE: pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BRADESCO (237)

AGÊNCIA: 2735-9

CONTA: 38530-1